Proc. nº 003708

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
FLS Nº
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.729 ***DE*** 24 ***DE*** abril ***DE*** 2008 .

Ementa: Autoriza a criação de Curso de Teatro na Rede Municipal de Ensino.

Art. 1º - Fica autorizada a criação de curso de teatro na rede municipal de ensino.

Art. 2º - A implantação e regulamentação do curso de teatro serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de abril de 2008

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO